

Maioria dos senadores não apóia Governo

Rubem de Azevedo Lima

Apesar de vitorioso na Constituinte, por 328 votos a 222, na questão do mandato de cinco anos para o presidente José Sarney, o Governo está preocupado com o resultado que a votação dessa matéria teve no Senado, onde 37 dos 72 senadores votaram favoravelmente aos quatro anos, derrotando, pois, a máquina governamental, em assunto do maior interesse do Palácio do Planalto.

A evidência da falta de maioria governamental no Senado — cujas atribuições legislativas ficarão bastante acrescidas, na futura Constituição do País — tem uma agravante para o atual Presidente: Sarney foi senador durante duas legislaturas (dezesseis anos) e conhece a maioria dos integrantes daquela Casa do Congresso.

Outro aspecto da votação da Assembléia, sobre o mandato presidencial, refere-se ao comportamento de seis de seus ex-ministros: os senadores Marco Maciel (PFL—PE), Afonso Camargo (PTB—PR) e Jorge Bornhausen (PFL—SC) e os deputados Joaquim Francisco (PFL—PE), Fernando Lyra (PDT—PE) e Francisco Dornelles (PFL—RJ). Os seis ex-ministros (Gabinete Civil, Transportes, Educação, Interior, Justiça e Fazenda) votaram, todos, contra o mandato de cinco anos para o atual Presidente.

Mais atribuições

No Senado, onde apenas dois senadores deixaram de votar a duração do mandato presidencial, durante a última sessão da Constituinte (os senadores Virgílio Távora, falecido ontem, e Leite Chaves, aquele do PDS e este do PMDB, ambos governistas), outros dois senadores, até então contrários aos cinco anos, mudaram de posição e apoiaram a tese do interesse do Palácio do Planalto: o peemedebista do Acre, Aluizio Bezerra, e o pefelista do Rio, Afonso Arinos. Embora também afinado com o senador Marco Maciel, outro pefelista, o senador Guilherme Palmeira, de Alagoas, votou a favor dos cinco anos, mas, nos assuntos específicos do Senado, provavelmente, como Arinos e Bezerra, terá uma conduta senão de oposição, pelo menos de total independência em relação ao Governo.

Além das prerrogativas tradicionais, como processar e julgar o Presidente da República e os ministros de Estado, nos crimes de responsabilidade, e os ministros do Supremo Tribunal, e aprovar as nomeações de chefes de missões diplomáticas, o Senado ganhou, pelo projeto de Constituição que está sendo votado na Assembléia, outras atribuições de grande importância política. Merecem destaque, sob este aspecto, o direito de apreciar, previamente, a nomeação de um terço dos ministros do Tribunal de Contas da União, a nomeação do presidente do Banco Central, bem como aprovar, por maioria absoluta, a exoneração do Procurador-Geral da República.

Dívida

No plano econômico, o papel do Senado que, até agora, era meramente decorativo, foi bastante ampliado. Pela futura Constituição, cabe ao Senado fixar os limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados e municípios. Aos senadores competirá, ainda, dispor sobre limites globais e condições para operações de crédito externo e interno da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal. Outra nova atribuição conferida ao Senado: estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, Distrito Federal e municípios. Assim, qualquer negociação governamental, no exterior, como a que está sendo feita agora junto ao FMI, terá de passar pelo Senado e ali ser aprovado, para poder vigorar, nos termos da futura Constituição. Sem maioria nessa Casa do Congresso, portanto, o Governo terá sérias dificuldades para executar qualquer plano econômico.